



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

SEXTO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 17/2017
CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA DO RIO
GRANDE DO SUL – INMETRO-
SURRS E A EMPRESA LINKDATA
LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
7/2022

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, através de sua Superintendência no Rio Grande do Sul, prevista no Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.270/0009-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Município de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Berlim, nº 627, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Katia Fernanda Streit, portadora da matrícula funcional nº 1895663, secundada pelo Responsável Financeiro, Sr. Ricardo Flores Pinto, portador da matrícula funcional nº 1630953, registra a retificação ao Contrato n.º 17/2017, nos termos do Processo 0052602.002105/2019-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a correção de erro material do 9º Termo de Aditivo nº 21/2022- SEI nº 1214885 ao Contrato n.º 17/2017 (SEI nº 0327308 - a partir da pag. 9 do arquivo e 0327321).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO

2.1. Devido ao erro material no item 2.1 da Cláusula Segunda do 9º Termo de Aditivo nº 21/2022- SEI nº 1214885, o item será retificado conforme segue abaixo:

2.1.1. onde se lê:" O valor mensal da contratação é de R\$ 36.580,76 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 438.969,07 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos)", leia-se: O valor mensal da contratação é de R\$ 36.557,94 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 438.695,32 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)".

2.1.2 . Na tabela do item 2.1 da Cláusula Segunda do 9º Termo de Aditivo nº 21/2022, onde consta como valor total da contratação R\$ 438.969,07 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), passa a contar o valor de R\$ 438.695,32 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total R\$ (sem desconto)	Desconto	Valor Total R\$ (com desconto)
Item 1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva.	1	R\$ 357.895,32		R\$ 357.895,32
Item 2	Aplicação de peças/materiais - predial	1000	R\$ 68.300,00	1%	R\$ 67.617,00
Item 3	Aplicação de peças/materiais - elétrico	1000	R\$ 12.500,00	1%	R\$ 12.375,00

Valor total da contratação	R\$ 438.695,32	R\$ 437.887,32
----------------------------	-----------------------	----------------

2.2. O valor total da contratação é de R\$ 438.695,32 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme planilha de custos (SEI nº 1261666) em anexo, bem como concordância expressa da contratada (SEI nº 1261847), conforme instrução processual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 17/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 14/07/2022, ÀS 13:15, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RICARDO FLORES PINTO

Responsável Financeiro



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 14/07/2022, ÀS 15:45, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

KATIA FERNANDA STREIT

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1257106** e o código CRC **1A8D8111**.



Termo de apostilamento - Processo SEI 0052602.002105/2019-36
A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc